



Prefeitura Municipal de Jambéiro
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N. _____

LEI Nº 13, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.960.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE CR.\$-9.281,50.-

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jambéiro,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou, e ele
promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito es-
pecial de Cr.\$-9.281,50 (Nove mil duzentos e oiten-
ta e um cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento
da Caixa Econômica, referente ao exercício de 1.959.-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com a ver-
ba do Fundo Rodoviário Nacional (A.R.E.).

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambéiro, 29 de Novembro de
1.960.-


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitu-
ra Municipal de Jambéiro, aos 29 de Novembro de 1.960.-


SECRETÁRIO